



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 37/2022, 22 de dezembro de 2022

Renova a Autorização de Funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL PASSOS DO SABER e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL PASSOS DO SABER**, localizado à Rua Fecundo Assis, 112, Bairro São Francisco - Ibotirama-Bahia, em face do Processo protocolado no Conselho Municipal de Educação nº 019.6/2022-CME, Parecer Nº 019/2022, 15/12/2022, Resolução CME Nº 004/2022, 16/12/2022, D.O. 21/12/2022, renova a autorização de funcionamento, modalidade: Educação Infantil, com validade até 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação,
Ibotirama, em 22 dezembro de 2022.

EDCARLOS ALMEIDA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Presidente Costa e Silva, 35, Ibotiraminha
educacao@ibotirama.ba.gov.br